



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2720 DE 09 DE SETEMBRO DE 1985.

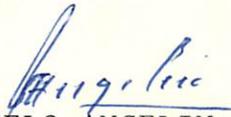
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. JAIR DE OLIVEIRA, Pro
curador Geral do Estado, para, como representante do Exmº Sr. Go
vernador do Estado de Rondônia, empossar o Sr. Dr. ABDIEL RAMOS FI
GUEIRA na função de Interventor do Município de Presidente Médici.

Artigo Único - Este Decreto entra em
vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 09 de setembro de 1985.


ANGELO ANGELIN
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 000 de dia 10/08/85

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 2720 DE 09 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
fazendo de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. JAIR DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Estado, para, como representante do Estado, acompanhar o Sr. Dr. ABILIO JACQUES DE OLIVEIRA, na função de Interventor do Município de Presidente Médici.

Artigo Único - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 09 de setembro de 1985.

ANGELINO ANELLI
Governador